



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 45

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024**, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria: 01.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora: 01.04.12 Fundo Municipal da Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 54 **Fundo Municipal da Cultura (1% da RCL)**
Ação: 2155 **Manutenção do Fundo Municipal da Cultura**
Valor: **R\$ 4.356.090,90**
Unidade Medida: % **Meta Física: 100**

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 1 Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria: 01.09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora: 01.09.11 Média e Alta Complexidade
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa: 73 Saúde para todos
Ação: 2365 **Contrato de Gestão**
Valor: R\$ 4.356.090,90

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, que 1% da Receita Corrente Líquida, realizada no exercício anterior, seja destinada ao Fundo Municipal da Cultura para ampliação de suas ações e projetos.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

NEWTON DIAS BASTOS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2024 - 19:37 8268/2024